

16101.17512361.222	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SUDESTE	FO	4.4.90.51	00	15.000
16202.17512371.449	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FI	4.4.90.51	10	1.652.000
16202.17512371.450	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FI	4.4.90.51	10	1.800.000
16208.04122042.039	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	FO	4.4.40.51	00	60.000
16208.04122042.039	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	FO	4.4.90.51	00	60.000
21201.10302122.306	IAPEP SAÚDE SUPLEMENTAR	SO	3.3.90.36	12	240.000
21201.10302122.306	IAPEP SAÚDE SUPLEMENTAR	SO	3.3.90.39	12	1.605.000
21201.10302122.306	IAPEP SAÚDE SUPLEMENTAR	SO	3.3.90.92	12	3.000
21203.09272132.352	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.3.90.92	19	20.000
26101.06122041.013	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS E DE POSTOS DE POLÍCIAMENTO NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	FO	4.4.90.51	00	25.000
28101.18544591.399	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE BOCAINA (OBRAS RH)	FO	4.4.90.51	10	2.000.000
28101.18544591.399	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE BOCAINA (OBRAS RH)	FO	4.4.90.52	10	2.000.000

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 13.181, de 22/07/2008, publicado no D.O.E. nº , de / /2008.

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
44101.06122052.172	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTO PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	4.4.90.52	00	100.000
44101.06126051.234	MELHORIA DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	FO	4.4.90.52	00	40.000
44101.06182342.173	criação, APARELHAMENTO BÁSICO E CAPACITAÇÃO DE GRUPOAMENTO CIVIL NAS PRINCIPAIS CIDADES	FO	3.3.90.33	00	20.000
44101.06182342.173	criação, APARELHAMENTO BÁSICO E CAPACITAÇÃO DE GRUPOAMENTO CIVIL NAS PRINCIPAIS CIDADES	FO	3.3.90.36	00	15.000
45101.17512371.158	REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FO	4.4.90.51	00	200.160
45101.17512371.158	REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FO	4.4.90.51	10	1.450.000
45101.17512371.161	IMPLEMENTAÇÃO DO MANEJO HIDROAMBIENTAL	FO	4.4.90.51	10	1.250.000
46201.26782381.351	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	10	500.000
46201.26782381.351	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.92	10	500.000
TOTAL					27.358.160

OF. 1251-1263

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 138/GAB/2008 Teresina, 17 de julho de 2008.

ODELEGADO CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho da Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 28/GPAD/07, datado de 26.05.08;

CONSIDERANDO o Despacho do membro suplente da Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 28/GPAD/07, datado de 29.05.08;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Riedel Batista dos Santos Reinaldo, Delegado de Polícia Civil, Luis Carlos Carvalho de Sousa, Agente de Polícia Civil e Herberth de Sousa Gomes, Agente de Polícia Civil, tendo como suplentes os servidores JOSIMAR DE SOUSA BRITO, Delegado de Polícia Civil, Carlos Alberto de Sousa Freitas, Agente de Polícia Civil e Mara Lucia Nunes Aguiar, Agente de Polícia Civil para, sob a presidência do primeiro, ultimarem a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 28/GPAD/07, com vistas a apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos constantes da Portaria nº 232/GAB/2007, de 19.11.07, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, tendo em vista os despachos acima citados onde restaram impedidos de atuação os membros da comissão.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Bel.Roberto Carlos Sales da Silva
Delegado de Polícia Civil
Diretor da Unidade de Corregedoria em Exercício

PORTARIA N.º 139/GAB/2008 Teresina, 17 de julho de 2008.

ODELEGADO CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/GPAD/08, datado de 07.07.08;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSIMAR DE SOUSA BRITO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 130.084-9, lotado no 4º Distrito Policial, tendo como suplente o servidor Riedel Batista dos Santos Reinaldo, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 108.624-3, para substituir o Presidente da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/

GAB/08 e sua respectiva suplente, tendo em vista os mesmos estarem impedidos de continuarem tal encargo, conforme consta no Despacho acima referido, nos termos do art. 170, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, permanecendo integrantes da comissão sindicante os demais membros constantes da Portaria nº 026/GAB/2008, de 12.02.08, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/GPAD/08.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Bel.Roberto Carlos Sales da Silva
Delegado de Polícia Civil
Diretor da Unidade de Corregedoria em Exercício

PORTARIA N.º 140/GAB/2008 Teresina, 18 de julho de 2008.

ODELEGADO CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 018/GPAD/2008, datado de 17.07.08, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 018/GPAD/2008, instaurada por força da Portaria nº 119/GAB/2008, de 16.06.08.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Roberto Carlos Sales da Silva
Delegado de Polícia Civil
Corregedor Geral da Polícia Civil em Exercício

PORTARIA N.º 141/GAB/2008 Teresina, 18 de julho de 2008.

ODELEGADO CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 016/GPAD/2008, datado de 18.07.08, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 016/GPAD/2008, instaurada por força da Portaria nº 117/GAB/2008, de 16.06.08.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Roberto Carlos Sales da Silva
Delegado de Polícia Civil
Corregedor Geral da Polícia Civil em Exercício

OF. 586

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2008 - REPETIÇÃO

A Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 07 de agosto de 2008**, receberá proposta para Elaboração do Estudo Geofísico do Aeroporto de São Raimundo Nonato – PI. Tipo de Licitação é o de Menor Preço, Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí. Dotação Orçamentária: 16.101 04 122 36; Projeto: 2.160; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR - 00. O Edital, Minuta de Contrato, Termo de Referência, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Cronograma Físico-Financeiro, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “C”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3216-8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax: (0XX86)3216-8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 30,00 relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), de 21 de julho de 2008.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

OF. 718